



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 8/2018

Exonera servidor público conforme sentença do processo de nº5003521-84.2017.8.13.0016, Ação Civil de Improbidade Administrativa, da 2ª Vara Cível da Comarca de Alfenas-MG.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Agente Legislativo, o servidor Emérson Moreira de Souza, a partir desta data, conforme sentença proferida de acordo com o processo de número 5003521-84.2017.13.0016, Ação Civil de Improbidade Administrativa, da 2ª Vara Cível da Comarca de Alfenas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania-MG, 05 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara